



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº56/2015

Revoga a Portaria nº 46 de 03 de junho de 2015, e a Portaria nº 51 de 11 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 03 de junho de 2015, seção 274, página 4, que dispõe sobre gratificação por formação superior a funcionário efetivo e das outras providências.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 51, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 11 de junho de 2015, seção 275, página 2, que ratifica a redação da portaria nº 46, de 03 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal